



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 470/2018

(Protocolo TRT nº 14.360/2018)

João Pessoa/PB, 24 de setembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013 e no ATO TRT GP nº 049/2017,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento do servidor **ANDRE LUIZ TRAVASSOS DE ARRUDA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula nº 255.012.509, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST, de João Pessoa/PB à cidade de Guarabira/PB, no dia 26/09/2018, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor conduzirá o Engenheiro do Trabalho, **JACKSON BERTAMONI DE LIMA**, no veículo Vectra de placa OEY 1927, ao 3º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar da cidade acima citada (Prot. TRT nº 6014/2018).

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor, para o ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA

Diretor-Geral da Secretaria